



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	618
<b>Decisão CEEC/SE nº</b>	676/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 29- Protocolo 1722998/2020
<b>Interessado</b>	ANA CARLA SANTANA OLIVEIRA

**EMENTA:** HOMOLOGA o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza o registro da Engenheira Civil, ANA CARLA SANTANA OLIVEIRA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 133/2018-CEEC, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por maioria, HOMOLOGAR o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza o registro da Engenheira Civil, ANA CARLA SANTANA OLIVEIRA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor **Coordenador Gessé Romão da Silva Neto**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Daniel Brito Andrade, Fernando Antônio Dantas Junior, Hilton Rocha Silveira, José Carlos Tavares Gentil, Rosivaldo Ribeiro Santos, Victor Alejandro Mejias Ruiz. Não havendo votos contrários. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Wilman dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2020.

**GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO**  
**COORDENADOR**